Resolução nº : 4226/99
Protocolo nº : 445833/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS e SEAB relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 7.175,00 (sete mil e cento e setenta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA